



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 916/87

DATA: 25-09-87.

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 4.315.000,00 (quatro milhões, trezentos e quinze mil cruzados).

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 4.315.000,00 (quatro milhões, trezentos e quinze mil cruzados), nas dotações abaixo discriminadas:

S U P L E M E N T A Ç Ã O

0100 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - Câmara Municipal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cz\$ 475.000,00
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - Administração - D.A.	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....	Cz\$ 40.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cz\$ 200.000,00
0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0401 - Administração - D.F.	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$ 200.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	Cz\$ 200.000,00
0500- DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
0502 - Divisão de Serviços Urbanos	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cz\$ 200.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cz\$ 2.000.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
0603 - Divisão de Serviços Industriais	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cz\$ 1.000.000,00
T O T A L	Cz\$ 4.315.000,00

Art. 2º) - Os recursos para a cobertura



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

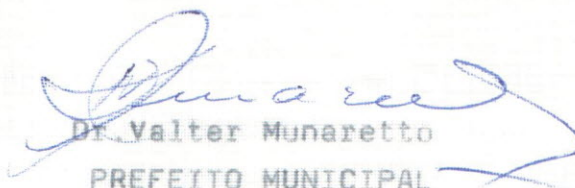
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

das despesas correrá pelo excesso de arrecadação já constatada no valor de Cz\$ 4.315.000,00 (quatro milhões, trezentos e quinze mil cruzados).

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 1987, 99º da República e 32º do Município.


Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:


Vânio Panato Preis

DIRETOR DODEPTO DE ADMINISTRAÇÃO